

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON

OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI

ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

	—CIIO—	
Livro nº B-aux-07	Têrmo nº 3721	Fis. 161.
Gast	ão Calmon.	Oficial do Registro Civil deste
Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. CERTIFICA que no		
		do ano de mil novecentos e
	nest a cidade- na Igre	ja Presbiteriana - 1º acy Soarese
as testemunhas Jayjair	o Castello e esposa ,	Wolmar Belizário e esposa,
brasileiros, resi	dentes nesta cidade -	
depois de receberam-se em matrimônio s	a habilitação legal conforme a lei	1.110 de 23/05/ 1950 parcial de bens
ELE GILMAR HEMER	RLY (solteiro- comercia	ante)
filholegitimo deUbal e de DaZilda Moreir	dino Adir Hemerly	do
com 22. anos, nascido a 08 03 de fevereiro de 1963		
em distrito de Linh	nares-ES Estado do E	spirito Santo
ELA SÔNIA TEREZA LOZER (solteira- estudante) filha legítima de Pedro Lozer - falecido		
e de Da. Elcia Barcelos Lozer- naturais deste Estado		
com 16. anos, nascida aos 26 de novembro de 1968		
em Desengano-Linhares. Estado do Espirito Santo		
Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de "SÔNIA TEREZA LOZER HEMERLY"		
-,-,,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-		
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1,2, 3 e 4 do Código Civil.		
Observações: Não há		
CARTONIO D O. CIVIL	LINHARES,_	20 de julho-07. de 19 85
E TABL ONATO		
GASTAU C LMON		OFICIAL
WILSON MANTOVANELL		Gastão Calmon.
Escrevente Juramaniado		dastao Calmon.
Linbares Est Espirito Santo		

